

## **EDITAL N.º 219 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**Altera dispositivos do Edital n.º 182/2025 de 25 de junho de 2025, que abre inscrições para interessados em participar do Processo de Seleção para aquisição de terrenos de interesse social, visando ao financiamento da casa própria, através do Programa Minha Casa Minha Vida, no Loteamento Habitacional Bella Vita, no município de Tapejara, RS, define diretrizes e critérios de participação.**

O Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para **RETIFICAR** o Edital n.º 182/2025 de 25 de junho de 2025, que abre inscrições para interessados em participar do Processo de Seleção para aquisição de terrenos de interesse social, visando ao financiamento da casa própria, através do Programa Minha Casa Minha Vida, no Loteamento Habitacional Bella Vita, no município de Tapejara, RS, define diretrizes e critérios de participação, conforme segue:

### **“3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1 Os inscritos devem atender aos seguintes critérios para participar do processo de seleção e classificação:**

.....

- **ter renda familiar bruta mensal acima de 2(dois) até 05(cinco) salários mínimos nacionais (Instrução normativa MDR n.º 1 de 20 janeiro de 2022); (NR)**

.....”

### **“7. DA DEFINIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS POR MUTUÁRIO CLASSIFICADO**

**7.1 A escolha dos imóveis integrantes do Loteamento Habitacional Bella Vita,**

***ocorrerá através de sorteio, em local, horário e data a serem definidos, após a publicação final da lista dos classificados.” (NR)***

**“8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

.....

***8.6. Uma vez selecionado, o beneficiário terá o prazo de até 6(seis) meses para realizar a assinatura do termo de contrato com a Caixa Econômica Federal. Passado este período sem a consumação do referido instrumento será automaticamente excluído da lista e será chamado o candidato suplente da lista.” (NR)***

Os demais dispositivos do Edital 182/2025 permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,  
aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

**Evanir Wolff**  
Prefeito Municipal